



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N.º. SEI-51/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º. SEI-52/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM;

CONSIDERANDO DESPACHO (ANDAMENTO) - CRM-TO/1ª SECRET/COADM (0241452),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação temporária à servidora Rubianne Cavalcante Borba, com valor mensal equivalente ao de Atividade Especial II, a partir do dia 19/06/2023, para que a mesma realize atividades relacionados à Secretaria e Setor de Registros de Pessoa Física do CRM-TO (SERPF), sempre que se fizer necessário, em concomitância com as atividades já desempenhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19/06/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 16 de junho de 2023

DR. JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 19/06/2023, às 09:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242237** e o código CRC **A6763296**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000003234-3 | data de inclusão: 16/06/2023